

CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO n.18/2014/CÂMARA ENSINO DE GRADUAÇÃO

Manifesta parecer favorável a extinção da Habilitação de Psicólogo do curso superior de graduação em Psicologia.

A Presidente da Câmara de Ensino de Graduação, no uso das atribuições e considerando a decisão do Colegiado em reunião do dia 10 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Manifestar parecer favorável a extinção da Habilitação de Psicólogo do curso superior de graduação em Psicologia.

Art. 2º - Esta manifestação será remetida ao Conselho Universitário, CONSU, para os encaminhamentos necessários.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 10 dezembro de 2014.



PROFª Ma. ROBINALVA BORGES FERREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO